

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A. — TELESP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 1973.

Ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três, na sede social à Av. São Luiz nº 50 - 49, às 9 horas, reuniu-se a Diretoria da "Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP", sob a presidência do Sr. Antonio Salles Leite, presentes o Vice-Presidente Carlos de Paiva Lopes e os Diretores: Hélio José da Costa Lanna, Joaquim Gilberto Caltabiano, Nelson Pontes Siffert e Levy Kaufman. Iniciando os trabalhos, o Presidente declarou que o objetivo da reunião era deliberar sobre a Incorporação da Companhia Telefônica Rio Preto, fazendo ampla exposição das negociações havidas, desde aquisição do controle acionário até a aquisição da totalidade das ações que compõem o Capital Social da referida Empresa, e o sistema de administração até então adotado. Considerou, ainda, a oportunidade de ser efetuada no momento, a Incorporação da referida Empresa, atendendo às conveniências de ordem operacional, e sobretudo, visando ao atendimento da política de integração da telefonia nacional, preconizada pelo Ministério das Comunicações. Estudada detidamente a matéria, na forma do Art. 21 do Estatuto Social, a Diretoria deliberou, por unanimidade: 19) - Que a Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP, na presente data, incorporava a Companhia Telefônica Rio Preto - sociedade registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 95.096, C.G.C. nº 60.848.520, com sede social à Rua Vinte e Quatro de Maio nº 35, 2a. sobreloja, nesta cidade - em todos os seus direitos e obrigações, tornando-se na forma da Lei sua sucessora. 20) - Que, dada a condição de acionista única, em vez de através de Assembléa Geral Extraordinária, a extinção da Companhia Telefônica Rio Preto, seria declarada por meio de Instrumento Público, em Escritura de Extinção a ser lavrada em Cartório. 39) - Que, ficava designado o Sr. Joaquim Gilberto Caltabiano, como, o Diretor que na forma Estatutária deveria representar a Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP, juntamente com o Presidente, no ato de extinção da Companhia Telefônica Rio Preto. 40) - Que a referida escritura deveria ser lavrada o mais breve possível, declarando-se a extinção da Companhia Telefônica Rio Preto, na presente data. Nada mais, havendo a tratar foi encerrada a reunião. São Paulo, 19 de agosto de 1973. (a.a.) Antonio Salles Leite-Presidente, Carlos Paiva Lopes-Vice-Presidente, Hélio José da Costa Lanna-Diretor, Joaquim Gilberto Caltabiano-Diretor, Nelson Pontes Siffert-Diretor e Levy Kaufman-Diretor. - A presente é cópia fiel da Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria da "Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP", realizada em 19 de agosto de 1973, lavrada no Livro das Atas das Reuniões da Diretoria da mesma Empresa. TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP - (a.a.) Antonio Salles Leite-Presidente-SECRETARIA DA EMPRESA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIDÃO: Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampado mecanicamente. (a.a.) Perceval Leite Britto - JUCESP-Registrado sob o nº 520.039/73 - 06/9/73.

ESCRITURA DE DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE EMPRESA

S A I B A M, quantos esta pública escritura de extinção da Companhia Telefônica de São José do Rio Preto virem, que ao 19 (PPIMFRO) dia do mês de A G O S T O do ano da Era Cristã de mil novecentos e setenta e três (1973), nesta Capital, do Estado de São Paulo, em Cartório perante mim Escrivão e Escrevente que a esta subscrevem, compareceram representando a "TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP", sociedade registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o número 506.360, C.G.C. número 43.427.727, com sede à Av. São Luiz número 50 - 49 andar, nesta cidade, representada pelo seu Presidente, ANTONIO SALLES LEITE, Economista, brasileiro, casado, Cédula de Identidade número RG. 1.463.291-SP, C.P.F. número 001.096.908, e seu Diretor, JOAQUIM GILBERTO CALTABIANO, Economista, brasileiro, casado, Cédula de Identidade de número RG. 2.563.293-SP, C.P.F. número 004.300.138; e a COMPANHIA TELEFÔNICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, sociedade registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o número 95.096, C.G.C. número 60.848.520, com sede à Rua Vinte e Quatro de Maio número 35, 2a. S/loja, representada pelo seu Diretor ANTONIO SALLES LEITE, acima qualificado; os presentes conhecidos entre si, como os próprios de mim Escrivão e das testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé. E, perante estas mesmas testemunhas pelos representantes das duas sociedades acima nomeadas, me foi dito: I - Que a TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP, é titular da totalidade do Capital Social, subscrito e integralizado da Companhia Telefônica de São José do Rio Preto, acima qualificada, e representado por 8.700.640 (oito milhões, setecentas mil, seiscentas e quarenta) ações Ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeliro) que compõem o total do mencionado Capital; II - Que as referidas ações foram adquiridas dos demais acionistas, conforme termos de transferências lançados no livro próprio; III - Que a TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP, por sua Diretoria, reunida nesta data, considerando a sua condição de Acionista Única, detentora da totalidade do Capital Social, e ainda, objetivando dar cumprimento a política de integração da telefonia nacional, preconizada pelo Ministério das Comunicações, decidiu, na forma da legislação em vigor incorporar a Companhia Telefônica de São José do Rio Preto; IV - Que ante a decisão tomada, a TELESP na condição de única acionista declara extinta a Companhia Telefônica de São José do Rio Preto, e deviam ser incorporada pela TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP, que a sucede em todos os seus direitos e obrigações, e como tal, lavrava-se a presente escritura pública de extinção da Sociedade, para todos os fins de direitos, e em especial para a finalidade de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e demais órgãos do Registro do Comércio; V - Que para fins de averbação no Registro Imobiliário, são a seguir descritos os imóveis que pertenciam a Companhia extinta em que, por força da presente na melhor forma de direito passam a pertencer a TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP, sendo todos localizados no Estado de São Paulo, a saber: 1) SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua Voluntários de São Paulo, 3235, - TRANSCRIÇÃO nº 33.884 do Registro de Imóveis da 2a. Circunscrição de S. José do Rio Preto. Registro anterior nº 14.116, desta Registro. DADOS E CONFRONTANTES - Frente para a Rua Voluntários de São Paulo, medindo 11 metros para esta por 44 metros de frente aos fundos distribuído de parte da data P, do quarteirão nº 930 foreiro ao Patrimônio Municipal, dividindo-se pela frente com a citada Rua, de um lado com a Prefeitura Municipal, de outro lado com Saki Hallal e Sociedade de Medicina e pelos fundos com o Capitão José Mendes de Oliveira, o prédio existente é composto de dois pavimentos e um sub-solo. 2) SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua Voluntários de São Paulo, s/nº - TRANSCRIÇÃO nº 31.038 do Registro de Imóveis da 2a. Circunscrição de São José do Rio Preto. Registro anterior nº 23.516 da 1a. Circunscrição de São José do Rio Preto. DADOS E CONFRONTANTES - Frente para a Rua Voluntários de São Paulo, medindo 15 metros para esta citada Rua, com igual dimensão nos fundos, por 43,35 metros de cada lado, da frente aos fundos, com área total de 620,25 m2., constituído de parte das datas D, F, da quadra 30, foreiro ao Patrimônio Municipal local dividindo-se ainda de um lado do com a compradora, do outro lado com o vendedor, e pelos fundos com José Mendes de Oliveira. 3) NEVES PAULISTA - Rua Independência, 114 - TRANSCRIÇÃO nº 13.851 do Registro de Imóveis de Mirassol - Registro anterior nº 12.596 - DADOS E CONFRONTANTES - Um prédio para a Rua Independência sob nº 114 constituído de tijolos e coberto de telhas, contendo 4 cômodos internos com todas as suas dependências e instalações inclusive benfeitorias existentes no quintal com seu respectivo terreno medindo 11,00m. de frente, igual dimensão nos fundos, por 20,00 m. de cada lado da frente aos fundos. CONFRONTANTES: De um lado com Zacarias de tal, de outro lado com Benedito Rodrigues de Amorim e pelos fundos com Augusto Manfrin Filho. 4) BIRIGUI - Rua Roberto Clark nº 281 - TRANSCRIÇÃO nº 29.952 do Registro de Imóveis de Birigui - Registro anterior nº 29.627 - DADOS E CONFRONTANTES: Um prédio e respectivo terreno medindo 16,00 m. de frente por 40,00 m. da frente aos fundos confrontando pela frente com a citada Rua, de um lado com Vicente Zanaquá, e de outro com Angelo Nunes e Renato Batelli e pelos fundos com Ramon Molina. 5) BIRIGUI - Rua Bento da Cruz, 254 - TRANSCRIÇÃO nº 32.216 do Registro de Imóveis de Birigui - Registro anterior nº 17.779, 17.785, 17.787, 21.225, 32.207, 32.208. DADOS E CONFRONTANTES: Prédio e respectivo terreno medindo 16,00 m. de frente para a citada rua por 40,00 m. da frente aos fundos confrontando de um lado com Oswaldo Delfino de Andrade ou sucessores, por outro lado com Ben Alfini ou sucessores e pelos fundos com Frederico Belinello. 6) MIRANDÓPOLIS - Rua Manoel Alves Ataíde ou Praça Manoel Alves Ataíde, 63 - TRANSCRIÇÃO nº 6.752 do Registro de Imóveis de Mirandópolis. DADOS E CONFRONTANTES: Um prédio e seu respectivo terreno medindo 10,00 m. de frente por 33,00 m. de frente aos fundos encerrando uma área de 330,00 m2., confrontando de um lado

con Hernes Bruzadin, de outro com Antonio Nicolau Esquina e pelos fundos com Tomiti Anikura. - 7) VALPARAÍSO - Rua Francisco Fernandes Filho, 52 - TRANSCRIÇÃO nº 8.602 do Registro de Imóveis de Valparaíso - Registro anterior nº 8.540/8.541. DADOS E CONFRONTANTES - Um prédio com frente para a citada rua e seu respectivo terreno que mede 10,50 m. de frente por 30,00 m. de frente aos fundos, confinando de um lado com Feres Abujarja, de outro lado com Bene dito de Mello e pelos fundos com Santo Pichelli. - 8) GUAPARAPES - Rua Mal. Floriano Peixoto, 754 - TRANSCRIÇÃO nº 5.455 do Registro de Imóveis de Guapara pes - Registro anterior nº 5.394, 5.395, 5.396 deste registro. DADOS E CONFRONTANTES - Um prédio com frente para a citada Rua e respectivo terreno que mede 16,00 m. de frente por 40m. da frente aos fundos, confrontando em ambos os lados e fundos com quem de direito. - 9) ARAÇATUBA - Rua Prudente de Moraes, 156 - TRANSCRIÇÃO nº 32.971 (fls. 22 do livro 3-AQ em 20/5/68) do Registro de Imóveis de Araçatuba - Registro anterior nº 14.116 e 32.245 deste registro. DADOS E CONFRONTANTES: Um prédio com frente para a Rua Prudente de Moraes e seu respectivo terreno de forma irregular, com as metragens, divisões e confrontações constantes do título de majoração de capital e incorporação de imóveis registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Araçatuba. - 10) ARAÇATUBA - Rua Carlos Gomes, 134 - TRANSCRIÇÃO nº 32.920 do Registro de Imóveis de Araçatuba - Registro anterior 19.274/32.244 deste registro. DADOS E CONFRONTANTES - Um prédio e respectivo terreno medindo este último 15,20m. de frente para a citada rua por 22,00 m. de um lado dividindo com Sebastião Guimarães Correa, 18,18 m. por outro lado, dividindo com o mesmo Sebastião G. Correa, 4,00 m. por outro lado dividindo com Antonio Xavier Couto e finalmente 9,30 m. por outro lado dividindo com o mesmo Antonio Xavier Couto. - 11) POTIRENDABA - Rua Capitão José Oliva, 335 - TRANSCRIÇÃO nº 33.886 do Registro de Imóveis da 2a. Circunscrição de São José do Rio Preto - Registro anterior 14.116, 14.117, 15.885 e 33.880 deste registro. DADOS E CONFRONTANTES: Um prédio e respectivo terreno que mede 11,00 m. de frente por 44,00 m. da frente aos fundos confrontando de um lado com José Ferrari e de outro lado com Pelegrino Ferrari e nos fundos com Artur Roma. - 12) DCHÓA - Rua Francisco Morato, 41 - TRANSCRIÇÃO nº 33.885 no Registro de Imóveis de São José do Rio Preto (2a. Circunscrição) - Registro anterior nº 14.116, 14.117, 15.886 e 33881 deste registro. DADOS E CONFRONTANTES: Prédio e respectivo terreno medindo este último 44,00 m. de frente por 22,00 m. da frente aos fundos, confinando de um lado com a Rua Quintino Bocaiuva e de outro lado com Manoel Soares e pelos fundos com Mario Velani. - 13) NOVA ALIANÇA - Rua Guilherme, s/nº TRANSCRIÇÃO nº 57.218 no Registro da 1a. Circunscrição de São José do Rio Preto. DADOS E CONFRONTANTES: Prédio e respectivo terreno medindo este último 11,00 m. de frente por 44,00 m. da frente aos fundos, confinando de um lado com Domingos de tal e de outro com Francisco Maritan e pelos fundos com Dante Batine. - 14) CEDRAL - Avenida Messias Vicente Ferreira, 221 - TRANSCRIÇÃO nº 57.217 no Registro da 1a. Circunscrição de São José do Rio Preto. DADOS E CONFRONTANTES: Prédio e terreno, medindo este último 8,00 m. de frente por 37,00 m. da frente aos fundos confinando de um lado com Fernando Ferreira e de outro com Domingos Fabiano e pelos fundos com Domingos Dicatti ou sucessores. - 15) MIRASSOL - Rua Campos Sales, 382 - TRANSCRIÇÃO nº 14.203 do Registro de Imóveis de Mirassol - DADOS E CONFRONTANTES: Prédio e terreno medindo este último 12,00 m. de frente por 40,00 m. da frente aos fundos, confinando de um lado com Orlando Nogueira por outro lado com quem de direito e pelos fundos com Antonio Ferreira da Costa. - 16) TANABI - Rua Cel. Joaquim da Cunha, 239 - TRANSCRIÇÃO nº 15.138 do Registro de Imóveis de Tanabi - Registro anterior nº 15.137. DADOS E CONFRONTANTES: Prédio residencial contendo seis (6) cômodos internos e seu terreno que mede 11 x 44 metros, constante de partes das datas A e B do quarteirão nº 62, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição, de Tanabi, confrontando-se pela frente com a rua / Cel. Joaquim da Cunha e pelos demais lados e fundos, com quem de direito. - 17) MONTE APRAZÍVEL - Rua 26 de Maio, 543 - TRANSCRIÇÃO nº 37.042 - Registro de Imóveis de Mte. Aprazível - Registro anterior nº 37.039, 37.040 e 37.041. DADOS E CONFRONTANTES: Prédio e terreno medindo 22,00 m. de frente por 44,00 m. da frente aos fundos perfazendo uma área de 969,00 m2., confrontando de um lado com Félix Buissa, de outro lado com herdeiros de João Pedro, pelos fundos com a Prefeitura Municipal. - 18) JOSÉ BONIFÁCIO - Avenida 9 de Julho nº 721 - TRANSCRIÇÃO nº 9.432 do Registro de Imóveis de José Bonifácio - Registro anterior nº 5.450, 5.451 e 9.431 deste Registro. DADOS E CONFRONTANTES: Um prédio e respectivo terreno medindo este último 22,00 m. de frente por 32,00 m. da frente aos fundos, confrontando-se de um lado com a Rua D. Pedro / II, de outro lado com Sebastião José da Costa, pelos fundos com quem de direito. - 19) TABAPUA - Rua Boa Vista, 174 - TRANSCRIÇÃO nº 19.155 do 2º Registro de Imóveis de Catanduva - Registro anterior nº 19.155, 19.152, 19.153, 7 19.154 deste registro. DADOS E CONFRONTANTES: Um prédio e respectivo terreno medindo este último 22,00 m. de frente por 22,00 m. de frente aos fundos, confinando de um lado com Júlio de tal e de outro lado e pelos fundos com quem de direito. - 20) IBIRÁ - Rua Ibirá, 502 - TRANSCRIÇÃO nº 22.664 do 1º Registro de Imóveis de Catanduva - Registro anterior nº 22.661, 22.662, 22.663 / neste Registro. DADOS E CONFRONTANTES: Um prédio e respectivo terreno medindo este último 22,00 m. de frente por 44,00 m. da frente aos fundos, confrontando de um lado com a Av. Bahia, de outro com sucessores de Antonio Cantinho e pelos fundos com Ettore Benazzeli. - 21) BILAC - Rua São Paulo, 634 - TRANSCRIÇÃO nº 370 no Registro de Imóveis de Bilac - Registro anterior nº 15.776 da Comarca de Birigui (antiga situação do imóvel). DADOS E CONFRONTANTES: Prédio e terreno medindo este último, 15,00 m. de frente igual dimensão nos fundos, por 16,00 m. de cada lado, da frente aos fundos, confrontando-se de um lado com as Casas Pernambucanas, de outro lado com Eladio Pineda Ocaña e pelos fundos com o espólio de Angelo Bortolucci. - 22) GUARACAI - Avenida Presidente Vargas, 200 - TRANSCRIÇÃO nº 9.488 do Registro de Imóveis de Andradina. DADOS E CONFRONTANTES: Um lote de terras sob nº 1, da quadra 66, medindo 16,00 m. de frente e fundos, por 32,00 m. da frente aos fundos, confrontando-se de um lado com Luiz Pelicioti, de outro com a Rua Alípio Almeida, aos fundos com Albino de Giovanni ou quem de direito. - 23) NOVA GRANADA - Rua Joaquim Távora, 611 - TRANSCRIÇÃO nº 9.820 do Registro de Imóveis de Nova Granada. Registro anterior - nº 8.665 - DADOS E CONFRONTANTES: Um prédio com frente para a rua Joaquim Távora sob nº 611, esquina da Av. Angélica, construído de tijolos e coberto de telhas, contendo 6 (seis) cômodos internos e alpendre, com todas suas dependências e instalações, inclusive benfeitorias existentes no quintal com seu respectivo terreno, medindo 8,20 m. de frente, igual dimensão nos fundos, por 20,00 m. de cada lado, da frente aos fundos, foreiro ao Patrimônio Municipal, constituído de parte da data sob nº A, da quadra 6, dividindo-se pela frente com a rua Joaquim Távora, de um lado com a Av. Angélica, com a qual faz esquina, de outro lado com o Dr. Hugo Ferreira e pelos fundos com Vitor Antonio Lerario ou seus sucessores. 24) GUAPIACU - Praça S. Sebastião nº 64 - TRANSCRIÇÃO nº 59.000 do Registro de Imóveis de São José do Rio Preto da 1a. Circunscrição - Registro anterior - nº 48.104 - DADOS E CONFRONTANTES: Um terreno com frente para a Praça São Sebastião em Guapiacu, medindo 6 m. de frente e igual dimensão nos fundos, por 7 m. de cada lado, da frente aos fundos, dividindo-se pela frente com a citada praça de um lado / com Manuel Pinheiro e de outro lado e fundos com Mario Gonçalves. AVERBAÇÃO - nº 19.234 - foi construído um prédio com 17,80 m2. de área que recebeu o nº 64 da Praça São Sebastião. - VI - Em decorrência desta sucessão, a TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP, fica, igualmente, investida em todos os direitos que a Companhia Telefônica de São José do Rio Preto exercia sobre as propriedades ainda em fase de regularização, a saber: 1) VOTUPORANGA - Rua Goiás, 594 - TRANSCRIÇÃO nº 24.648 do Registro de Imóveis de Votuporanga. DADOS E CONFRONTANTES: Um prédio construído de tijolos e coberto de telhas, / contendo diversos cômodos internos e com todas as suas dependências e instalações, inclusive benfeitorias existentes no quintal com o seu respectivo terreno constituído pela data sob nº treze do quarteirão nº 35, dividindo pela frente com a Rua Goiás, de um lado com a data 12, de outro lado com a data 13 e pelos fundos com a data 16, do mesmo quarteirão. - 2) ADAMANTINA - Rua Armando Salles de Oliveira, 415 - TRANSCRIÇÃO nº 6.348 do Registro de Imóveis de Lucélia. DADOS E CONFRONTANTES: Uma data de terreno sob nº 9 da quadra 42 medindo 18 m. de frente por 32 ditos da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Alameda Um, de um lado com a rua 5, de outro com a data 10 e / nos fundos com a data oito. - 3) FERNANDÓPOLIS - Rua Rio Grande do Sul, 748 - TRANSCRIÇÃO nº 2.437 do Registro de Imóveis de Fernandópolis. DADOS E CONFRONTANTES: Um prédio com frente para a rua Rio Grande do Sul sob nº 748, / construído de tijolos e coberto de telhas, contendo oito cômodos internos e alpendre, com todas as suas dependências e instalações, inclusive um barracão anexo nos fundos; um barracão afastado do alinhamento, com frente para a rua Rio Grande do Sul sob nº 744, também construído de tijolos e coberto de telhas, medindo treze e meio metros de frente, por doze e meio metros da frente aos fundos e outras pequenas benfeitorias existentes, com o seu respectivo terreno medindo 28 metros de frente, igual dimensão nos fundos / por 44 metros de cada lado, da frente aos fundos, dividindo-se de um lado / com Francisco Cassadante, de outro com sucessores de Aristides Ferrari e pelos fundos com Antonio Calente e Gabriel Nogueira Castilho. - E, de como as-